



FUNDO GARANTIDOR DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO

CNPJ 19.990.300/0001-93

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE 6 DE ABRIL DE 2017 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop, na forma do artigo 19 do Estatuto do Fundo, convoca as instituições associadas, representadas na forma do artigo 15 do mesmo Estatuto, para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 27 de abril de 2017, no SAUS Quadra 4, Bloco 1, Lote 3, Brasília - DF, em primeira convocação, às 14 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, às 14 horas:

a) Prestação de contas dos administradores e demonstrações financeiras do exercício de 2016, à vista do relatório de auditoria independente e do parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição do Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2019.

- Em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, às 15 horas, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das unidades de voto das instituições associadas ou, não havendo o quorum na primeira convocação, em segunda convocação, às 16 horas, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) das unidades de voto das instituições associadas

a) Eleição de membros do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2019;

b) Designação do Vice-Presidente do Conselho de Administração.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop, na forma dos artigos 19 e 22 do estatuto do Fundo, convoca as instituições associadas, representadas na forma do artigo 15 do mesmo Estatuto, para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 27 de abril de 2017, no SAUS, Quadra 4, Bloco 1, Lote 3, Brasília - DF, em primeira convocação, às 17 horas, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das unidades de voto das instituições associadas ou, não havendo o quorum na primeira convocação, em segunda convocação, às 18 horas, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) das unidades de voto das instituições associadas, no mesmo dia e local, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Reforma do Estatuto e do Regulamento;

b) Outros assuntos de interesse da entidade.

Brasília - DF, 6 de abril de 2017.

BENTO VENTURIM

Presidente do Conselho de Administração

FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS

CNPJ 00.954.288/0001-33

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos dos artigos 16, 17, 19, 20, 24, 26, 29 e 30 do Estatuto Social, ficam convidadas as instituições financeiras associadas ao Fundo Garantidor de Créditos - FGC a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 27/04/2017, às 10h, em 1ª convocação, e, às 10h30 minutos, em 2ª convocação, no Hotel Blue Tree Premium Faria Lima, sito Avenida Brigadier Faria Lima, 3989, Itaim Bibi, São Paulo, SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Examinar, discutir e votar o Relatório de Administração, o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações de Superávit e das Mutações do Patrimônio Social e dos Fluxos de Caixa, Demonstrações do Superávit Abrangente, correspondentes ao exercício encerrado em 2016, os quais já foram apreciados e receberam pareceres da Ernst & Young Auditores Independentes e do Conselho Fiscal; 2. Eleger os membros da administração do FGC, a serem indicados nos termos do estatuto social, para os seguintes mandatos: Conselho de Administração para os mandatos de 2017/2018, 2017/2019 e 2017/2020; Conselho Consultivo para o complemento do mandato de 2017/2019; Conselho Fiscal para os mandatos de 2017/2018, 2017/2019 e 2017/2020; Diretoria Executiva para o complemento do mandato de 2017/2019; 3. Aprovação da verba anual de remuneração para a Administração do FGC; 4. Outros assuntos de interesse do FGC.

São Paulo, 10 de abril de 2017.

JAIRO SADDI

Presidente do Conselho de Administração

HI LOGISTICS BRASIL SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ/MP 16.417.780/0004-52 NIRE 26.900.716.781

ATO Nº 1 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O Administrador - KI HWAN JEONG torna público o Memorial Descritivo de Armazém Geral, Regulamento Interno e Tarifa Remuneratória em ANEXO.

KI HWAN JEONG

ANEXO

MEMORIAL DESCRITIVO DE ARMAZÉM GERAL: O presente memorial descritivo deverá ser aplicado para a filial da sociedade HI LOGISTICS BRASIL SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA, localizada na Rua Riachão, 807, GP-A, Módulos 7A e 10A, Muribeca, Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54355-057, inscrita no CNPJ/MP sob nº 16.417.780/0004-52 e registrada na JUCEPE sob NIRE nº 26.900.716.781, que se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e ou nacionalizadas, excluindo as mercadorias de natureza agropecuária, perigosa, inflamável ou que necessite de precaução especial, de acordo com o decreto Federal nº 1.102 de 1.903. CAPITAL SOCIAL: R\$ 600.000,00, não há destaque de capital para as filiais. CAPACIDADE: A área para estocagem de produtos acabados é de 3.600 m² em galpão coberto, a área de movimentação será de 450m² nos corredores demarcados para passagem de pessoas e equipamentos, a área de escritórios é de 120 m² e a capacidade de armazenagem é de 18.000 m³. COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico aprovado pelo profissional competente em anexo ao processo de matrícula da unidade armazenadora. SEGURANÇA: De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico de vistoria. EQUIPAMENTOS: Os equipamentos do armazém são uma 2 empilhadeiras elétricas marca Yale com capacidade de 2 toneladas cada, 1 plataforma elétrica pantográfica para contagem, 1 trans-paleta elétrica com capacidade de 2 toneladas e 8 paleteteiras hidráulicas com capacidade para 1 tonelada cada. SERVIÇOS: Armazenagem, movimentação de entrada e saída de mercadorias, lonamente e deslombamento de veículos, conferência de mercadorias, emissão de deslombamento de depósito e "warrants". REGULAMENTO INTERNO: O presente Regulamento Interno deverá ser aplicado para a filial da sociedade HI LOGISTICS BRASIL SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA, localizada na Rua Riachão, 807, GP-A, Módulos 7A e 10A, Muribeca, Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54355-057, inscrita no CNPJ/MP sob nº 16.417.780/0004-52 e registrada na JUCEPE sob NIRE nº 26.900.716.781. 1. DAS MERCADORIAS: 1.1. O Armazém Geral receberá depósito de mercadorias gerais e secas, nacionais e ou nacionalizadas, excluindo as mercadorias de natureza agropecuária, perigosa, inflamável ou que necessite de precaução especial, guardando-as e conservando-as em "pallet" de acordo com a necessidade das mercadorias armazenadas. 1.2. Os depósitos poderão ser recusados se a mercadoria não for tolerada pelo regulamento interno, se não houver espaço para a sua acomodação e/ou se, em virtude das condições em que ela se achar, puder danificar as já depositadas. 2. OPERAÇÕES E SERVIÇOS: 2.1. Procedimento: 2.1.1. No recebimento a empresa fará contar e pesar a mercadoria, registrando em documento específico a sua quantidade e peso, bem como os serviços a serem efetuados para seu perfeito armazenamento. 2.1.2. A empresa emitirá recibo de depósito, especificando os dados do depositante e da mercadoria depositada, bem como a quantidade e peso. 2.1.3. As saídas ou devoluções de mercadorias somente serão efetuadas quando for reconhecido o pedido de liberação pelo armazém. 2.1.4. Quando solicitado pelo depositante a empresa emitirá dois títulos unidos, mas separáveis à vontade, denominados conhecimento de depósito e warrant, em que constarão as designações, para sua validade, e identificações nos termos da legislação vigente, devendo, ambos, serem assinados por um fiel depositário do armazém e por sócio da empresa depositária, podendo este último ser representado por procurador. 2.2. Prazo: 2.1.1. O prazo de depósito será de 6 meses a contar da data da entrada da mercadoria no armazém, podendo ser prorrogado livremente por acordo entre as partes. 2.2.2. Vencido o prazo de depósito, a mercadoria repuxar-se-á abandonada e o armazém geral dará aviso ao depositante, marcando o prazo de 8 dias improrrogáveis para a retirada da mercadoria contra a entrega do recibo e dos títulos emitidos. 2.2.3. Findo este prazo, que correrá do dia em que o aviso for registrado no correio, o armazém geral mandará vender a mercadoria por corretor ou leiloeiro, em leilão público, anunciado com antecedência de três dias pelo menos, observando-se as disposições do art. 28, §§ 3º, 4º, 6º e 7º do decreto lei 1.102 de 1.903. 2.3. Seguro: 2.3.1. O Armazém fará em seu nome seguro das mercadorias depositadas, e em caso de sinistro será indenizado pelo valor declarado no apólice, tendo que ressarcir o depositante conforme preço de mercado na data de sinistro. 2.4. Restrições Legais: 2.4.1. O Armazém não pode estabelecer preferência entre os depositantes a respeito de qualquer serviço. 2.4.2. O Armazém não pode emprestar ou fazer, por conta própria ou alheia, qualquer negociação sobre os títulos que emitir. 2.5. Horário de funcionamento: 2.5.1. As mercadorias deverão ser manuseadas em dias úteis no horário comercial das 8h00m às 17h00m. 2.6. Responsabilidade: 2.6.1. O Armazém é responsável pela mercadoria depositada, obrigando-se ao ressarcimento indenizatório caso ocorram danos inerentes à má conservação, manipulação e sinistro ocorrido durante a vigência do contrato de armazenagem. 2.6.2. O direito de indenização prescreve em 3 meses, contados do dia em que a mercadoria foi ou devia ser entregue. 2.7. Inadimplência: 2.7.1. O Armazém tem o direito de retenção para garantia do pagamento das armazenagens e despesas com a conservação e com as operações, benefícios e serviços prestados às mercadorias, a pedido do dono; dos adiantamentos feitos com fretes e seguro, e das comissões e juros, quando as mercadorias lhes tenham sido remetidas em consignação. 2.7.2. O Inadimplemento do pagamento da armazenagem ou serviços acarretará o vencimento antecipado do prazo de depósito e se adotados os procedimentos previstos nos itens 2.2.2. e 2.2.3. 3. DISPOSIÇÕES GERAIS: 3.1. Os seguros e emissões, circulação e extinção dos títulos emitidos pela empresa, bem como os casos omissos neste regulamento, serão re-

gidos pelas disposições do Decreto Federal 1.102 de 21/11/1903. TARIFA REMUNERATÓRIA: A presente tarifa remuneratória, deverá ser aplicada para a filial da sociedade HI LOGISTICS BRASIL SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA, localizada na Rua Riachão, 807, GP-A, Módulos 7A e 10A, Muribeca, Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54355-057, inscrita no CNPJ/MP sob nº 16.417.780/0004-52 e registrada na JUCEPE sob NIRE nº 26.900.716.781.

JUCEPE nº 20179545957, em 05/04/2017. Protocolo: 17/954595-7, André Ayres Bezerra da Costa - Secretário Geral.

Table with 4 columns: SERVIÇO, DESCRIÇÃO, BASE DE CÁLCULO, TARIFA RS. Rows include Armazenagem, Seguro, Movimentação, Paletização, Outros serviços.

HOSPITAL DE CâNCER DE PERNAMBUCO SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CâNCER

AVISOS DE LICITAÇÃO PREÇOS ELETRÔNICOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 5/2017

Tipo: Menor Preço. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2017 - Tipo: Menor Preço Unitário por Item Ofertado.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. Fonte de Recursos: Convênio nº 915/2016. Acolhimento das Propostas: a partir das 09:00h do dia 13/04/2017. Abertura das Propostas: 27/04/2017, às 08:30h - Disputa: 27/04/2017, às 08:35h. Horário de Brasília.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2017 - Tipo: Menor Preço Unitário por Item Ofertado.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. Fonte de Recursos: Convênio nº 797840/2013. Acolhimento das Propostas: a partir das 09:00h do dia 13/04/2017. Abertura das Propostas: 27/04/2017, às 08:00h - Disputa: 27/04/2017, às 08:15h. Horário de Brasília.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2017 - Tipo: Menor Preço Unitário por Item Ofertado.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. Fonte de Recursos: Convênio nº 832664/2016. Acolhimento das Propostas: a partir das 09:00h do dia 13/04/2017. Abertura das Propostas: 28/04/2017, às 08:00h - Disputa: 28/04/2017, às 08:15h. Horário de Brasília.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2017 - Tipo: Menor Preço Unitário por Item Ofertado.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. Fonte de Recursos: Convênio nº 832665/2016. Acolhimento das Propostas: a partir das 09:00h do dia 13/04/2017. Abertura das Propostas: 02/05/2017, às 08:00h - Disputa: 02/05/2017, às 08:15h. Horário de Brasília.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2017 - Tipo: Menor Preço Unitário por Item Ofertado.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. Fonte de Recursos: Convênio nº 832667/2016. Acolhimento das Propostas: a partir das 09:00h do dia 13/04/2017. Abertura das Propostas: 02/05/2017, às 13:00h - Disputa: 02/05/2017, às 13:15h. Horário de Brasília.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2017 - Tipo: Menor Preço Unitário por Item Ofertado.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. Fonte de Recursos: Convênio nº 832668/2016. Acolhimento das Propostas: a partir das 09:00h do dia 13/04/2017. Abertura das Propostas: 03/05/2017, às 08:00h - Disputa: 03/05/2017, às 08:15h. Horário de Brasília.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2017 - Tipo: Menor Preço Unitário por Item Ofertado.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. Fonte de Recursos: Convênio nº 838981/2016. Acolhimento das Propostas: a partir das 09:00h do dia 13/04/2017. Abertura das Propostas: 04/05/2017, às 08:00h - Disputa: 04/05/2017, às 08:15h. Horário de Brasília.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2017 - Tipo: Menor Preço Unitário por Item Ofertado.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. Fonte de Recursos: Convênio nº 832669/2016. Acolhimento das Propostas: a partir das 09:00h do dia 13/04/2017. Abertura das Propostas: 04/05/2017, às 10:00h - Disputa: 04/05/2017, às 10:15h. Horário de Brasília.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2017 - Tipo: Menor Preço Unitário por Item Ofertado.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. Fonte de Recursos: Convênio nº 835225/2016. Acolhimento das Propostas: a partir das 09:00h do dia 13/04/2017. Abertura das Propostas: 04/05/2017, às 13:00h - Disputa: 04/05/2017, às 13:15h. Horário de Brasília.